



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO
PARANÁ.

DATA: 01 DE JULHO DE 2014, ÀS 20:00 HORAS.

ATA da vigésima segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e quatorze, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: CARLOS ALBERTO DIAS, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA, RENAN SANTOS PONTES, RODRIGO DOS SANTOS JABUR e WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: EMENDA MODIFICATIVA N° 01, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva, ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica n° 06, possibilitando apenas a contratação de cônjuge em cargos políticos na administração municipal. PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favorável à aprovação do Projeto de Lei n° 41/2014. REQUERIMENTOS da Comissão de Redação, solicitando dispensa de remessa à mesma dos Projetos de Leis n°s 31, 34, e 35/2014, por apresentarem redações compatíveis. OFÍCIO N° 081/14-DA, do Executivo Municipal encaminhando a Lei n° 1.640/14 sancionada. OFÍCIO N° 082/14-DA, do Executivo Municipal em atenção ao Ofício n° 68/2014-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que já está sendo orçado preços para realizar licitação para contratação de empresa para



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

realizar os serviços de manutenção na iluminação pública da Avenida Paranapanema. OFÍCIO N° 083/14-DA, do Executivo Municipal em atenção ao Ofício n° 69/2014-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, que encaminhou a Indicação n° 14/2014, informando sobre as tratativas para recapeamento asfáltico do Jardim Sol Poente, Jardim Sumaré e Jardim São Paulo. OFÍCIO N° 085/14-DA, do Executivo Municipal em atenção ao Ofício n° 70/2014-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que irá orçar custos e viabilidade de instalação de redes de proteção nas laterais da quadra de esportes do Ginásio Isaac Jabur "Macacão". OFÍCIO N° 084/14-DA, do Executivo Municipal encaminhando projeto de Lei. PROJETO DE LEI N° 45/2014, que cria programa de trabalho e abre crédito adicional e especial e dá outras providências. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Fábio solicitando a inclusão do Projeto de Lei n° 37/2014 na Pauta da Ordem do Dia da sessão de hoje, justificando o pedido que, submetido ao Plenário, foi aprovado por cinco votos favoráveis e um voto contrário (Carlos). Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI N° 37/2014, de autoria do Executivo Municipal. Como trata-se de matéria que exige maioria qualificada para aprovação, o Senhor Presidente, de acordo com o inciso I, do artigo 240 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu, manifestou que computará seu voto. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei n° 37, submetido à terceira votação, sendo aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário (Carlos) em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI N° 38/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Projeto de Lei nº 38, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 39/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 39, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 40/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 40, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 31/2014, de autoria do Executivo Municipal, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 34/2014, de autoria do Executivo Municipal, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 35/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 15/2014 de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Veto Total submetido à única votação sendo aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

cinco votos favoráveis e um voto contrário (Carlos). RELATÓRIO DA COMISSÃO PROCESSANTE RELATIVO AOS AUTOS Nº 001/2014, requerendo o arquivamento da denúncia que apura infração político-administrativa (quebra de decoro parlamentar) ocorrida na Câmara Municipal de Porecatu em face do Vereador Renan Santos Pontes. O Presidente Wilson informou que a votação será feita nominalmente, conforme determina o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, bem como, declarou que o Vereador Renan está impedido de manifestar seu voto, pois a matéria em tela trata-se de assunto de interesse particular do referido Vereador. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Relatório da Comissão Processante submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Carlos, cumprimentando a todos. Comentou sobre seu posicionamento contrário a aprovação do Veto Total apresentado pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 15/2014, de autoria do Vereador Rodrigo, pois tratava-se de um projeto que dispõe sobre a obrigatoriedade, pelos empreendedores de loteamentos, de realizar o plantio de árvores antes do início da venda de lotes, e essa norma não traria qualquer prejuízo ao município de Porecatu, e ainda, proporcionaria benefícios ambientais. Já em relação ao Projeto de Lei nº 37/2014, que diminui o valor do salário pago ao Secretário de Esportes do Município de Porecatu, também votou contrário a aprovação deste, pois, mesmo diante da notícia que o próprio munícipe que assumirá essa função teria concordado em receber esse valor menor, isso não é correto, pois sendo este um servidor competente para tal função, deveria receber o mesmo valor que os demais secretários. Por fim comentou sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

a justa reivindicação de aumento salarial feito pelos agentes comunitários de saúde (ACS), os quais requerem o pagamento no valor do piso salarial sancionado por recente lei federal, e, comentou ainda que Executivo Municipal deve repassar esse aumento nos próximos pagamentos. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Fábio, cumprimentando a todos. Comentou que os servidores públicos municipais da área da saúde (auxiliares de enfermagem e técnica em enfermagem) também estão reivindicando aumento salarial, porém, o Vereador Fábio esclareceu que o Prefeito só irá repassar esse aumento aos ACS por força de lei federal, e não por iniciativa própria. Comentou ainda que o Prefeito também poderia buscar meios para aumentar o salário dos demais servidores públicos municipais. Na sequência, solicitou o envio de ofício ao Senhor Prefeito requerendo que informe a esta Câmara Municipal que, em relação a proibição de estacionar veículos no calçadão da Praça Padre Calógero Gaziano, especialmente nas imediações do "Bar Garrido", informe qual é a norma legal que estabelece tal medida. Comentou que o Senhor Ademir, servidor público municipal, solicitou que o Senhor Jorge Garrido retirasse seu veículo do calçadão municipal, pois estaria irregularmente estacionado, no entanto, logo em seguida, foi estacionado um veículo oficial do município de Porecatu, em frente à Prefeitura Municipal, em uma vaga exclusiva para deficiente, ou seja, totalmente irregular, no entanto, nenhuma providência foi tomada. Na sequência, o Vereador Fábio comentou que a proposta de emenda ao projeto de emenda a lei orgânica municipal nº 06, de sua autoria, teve como objetivo restringir o alcance das contratações de parentes por parte da administração pública municipal, limitando apenas a autorização de contratação do cônjuge do prefeito. Em seguida,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

o Vereador Fábio requereu o envio de ofício ao Senhor Prefeito solicitando que, em relação a frota de veículos e máquinas (tratores) pertencentes ao Poder Executivo Municipal de Porecatu, informe quais empresas são responsáveis por realizar os serviços de revisão, conserto ou troca dos aparelhos de ar condicionado; revisão, conserto, retífica ou troca do motor dos veículos; revisão, conserto ou troca da parte elétrica dos veículos. Por fim, em relação a construção da pista de skate, parabenizou o Vereador Wilson por ter se dedicado tanto para que essa obra se concretizasse nesse município de Porecatu. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Wilson, cumprimentando a todos. Parabenizou os agentes comunitários de saúde pelo aumento salarial recebido, pois o novo piso salarial foi definido por força de lei federal, portanto, deverá ser cumprido. Comentou sobre a construção da pista de skate, a qual, nos últimos anos vem sendo prometida por diversos deputados, no entanto, nunca passou de promessas, e agora, o Prefeito Municipal irá realizar essa obra com recursos próprios. Por fim agradeceu o Vereador Fábio pelos elogios feitos em seu pronunciamento. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 01 de julho de 2014, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior _____, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi.+++++

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
PRESIDENTE

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
"ZÉ DA BICA"
1º SECRETÁRIO